REQUERIMENTO Nº 412/2018

Requer informações acerca do protocolo de n.º 34.558/2017, em nome de Aparecida da Silva de Paula.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado pela senhora, Andréia Regina Belisário em meu gabinete, sobrinha da dona Aparecida da Silva de Paula, reclamando que a sepultura da sua tia, foi dada como perdida;

CONSIDERANDO que, a senhora Aparecida da Silva de Paula, tem 70 anos de idade, ela e sua família, não tem condições de comprar uma nova sepultura;

CONSIDERANDO que, uma senhora, na melhor idade, que poderia estar vivendo a sua vida tranquila, hoje vive um pesadelo por ter perdido a sua sepultura e;

CONSIDERANDO que, que recebi a foto da sepultura, e aparentemente, não manifesta estado de abandono.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) É possível rever a decisão tomada pela prefeitura, com relação ao protocolo de n.º 34.558/2017 e conceder a REITEGRAÇÃO DE POSSE da sepultura à senhora de Aparecida da Silva de Paula?

2º) Se a questão 1 for positiva, quais serão os procedimentos?

3º) Se a questão 1 for negativa, expor os motivos.

4º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de março de 2.018.

Carlos Fontes

-vereador-